



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47

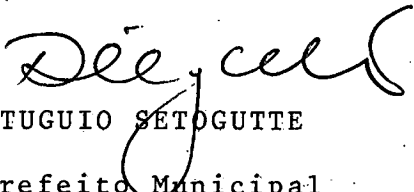
Concede ao funcionário SANTOS URBANO
90 (noventa) dias de licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário SANTOS URBANO, ocupante do cargo da carreira de AGENTE FAZENDÁRIO - nível 24, lotado no DFG, 90 (noventa) dias de licença prêmio, no período de 30.09.81 a 28.12.81, conforme processo nº 284/81, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de outubro de 1981.


TUGUIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral